



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

GABINETE CIVIL

CNPJ:08.234.155/0001-02

TERMO DE COMPROMISSO

OS MUNICIPIOS DE TOUROS/RN E PUREZA/RN, com as interveniências de suas respectivas secretarias Municipais de Educação, neste ato representado pelos titulares, ao final qualificado e identificado, firmam o presente termo de compromisso, com a finalidade de promover a cessão de pessoal, o que fazem com fundamento nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das competências

I-Compete a Prefeitura Municipal de Touros/RN:

- a) Colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA/RN**, a servidora de sua Secretaria Municipal de Educação, o qual será qualificado(a) e relacionado(a) no anexo I, parte integrante deste termo responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Touros/RN pelo pagamento total de sua remuneração;
- b) Encaminhar a Secretaria Municipal de Educação de Pureza/RN, mensalmente a frequência do servidor daquela municipalidade que esteja a sua disposição;
- c) Exigir do servidor colocado a sua disposição o cumprimento das obrigações técnicas e administrativas.

II- Compete a Prefeitura Municipal de Pureza/RN:

- a) Colocar à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, o servidor de sua Secretaria Municipal de Educação, o qual será qualificado e relacionado no anexo I parte integrante deste termo, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Pureza/RN pelo pagamento total de sua remuneração;
- b) Encaminhar a Secretaria de Educação de Touros/RN, a frequência da servidora daquela municipalidade que esteja a sua disposição;
- c) Exigir da servidora colocada a sua disposição o cumprimento das obrigações técnicas e administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo

Os servidores colocados a disposição por força do presente Termo deverão ficar lotados nas respectivas Secretarias Municipais até o dia 31 de dezembro de 2018, de acordo com as necessidades de cada secretaria envolvida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da vigência


O presente **TERMO DE COMPROMISSO** terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura e expirada no dia 31 de dezembro de 2018.

E por estarem justas e acordadas, firmaram o termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscreve.

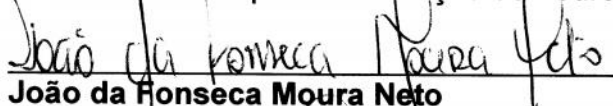
Touros/RN, 01 de fevereiro de 2018.



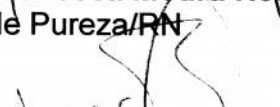
Francisco de Assis de Andrade Pinheiro
Prefeito de Touros/RN



Patrícia Andréa França da Silva
Secretária Municipal de Educação de Touros/RN



João da Fonseca Moura Neto
Prefeito de Pureza/RN



João Maria Tavares da Silva
Secretário Municipal de Educação de Pureza/RN

ANEXO I

FUNCIONÁRIO	CIDADE
WALQUIRIA RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA	TOUROS
FRANCISCO MACIEL MATOS DE OLIVEIRA	PUREZA